Ref. Processo nº 258918/2016

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 308397/2014, referente ao processo nº 258918/2016, em nome de Auto Posto Piva Ltda., em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.